



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## ANEXO A

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS

Veja a seguir em qual (is) das seguintes situações você se enquadra para apresentar a documentação que corresponde ao seu contexto familiar. É de suma importância a comprovação de toda a renda existente no grupo familiar, pois a avaliação socioeconômica parte das informações e da documentação comprobatória. Preencha de forma clara e objetiva todas as informações.

Em caso de dúvida, entre em contato com a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) através do WhatsApp (54) 3324 -8145 ou e-mail: [assistencia.estudantil@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:assistencia.estudantil@ibiruba.ifrs.edu.br).

#### ITEM 1 - RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS

**A Renovação dos Auxílios Estudantis será realizada através das seguintes situações socioeconômicas, apenas na 1ª Etapa de Inscrições.**

**Renovação COM Alteração Socioeconômica:** Para estudantes que já são beneficiários dos Auxílios Estudantis e tiveram alteração na situação socioeconômica da família.

**Preencher o seguinte formulário:** [ANEXO C - Renovação Com Alteração Socioeconômica](#)

**É necessário anexar documentos comprobatórios das alterações, como por exemplo:**

1. Mudança de endereço: apresentar comprovante de endereço atualizado;
2. Alguém da família começou a trabalhar ou mudou de emprego: carteira de trabalho do último contrato + 3 últimos contracheques;
3. Aumento de Renda: Carteira de Trabalho + 3 últimos contracheques;
4. Perda de emprego: carteira de trabalho e comprovante do seguro-desemprego;
5. Outros: anexar os documentos pertinentes.

**Renovação SEM Alteração Socioeconômica:** Para estudantes que já são beneficiários dos Auxílios Estudantis e não tiveram mudança na situação socioeconômica familiar.

**Preencher o seguinte formulário:** [ANEXO D - Renovação Sem Alteração Socioeconômica](#)

**Não há necessidade anexar documentos comprobatório**

#### ITEM 2 - NOVA INSCRIÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS

**Preencher e anexar a documentação comprobatória de acordo com a realidade familiar**

[ANEXO B - Questionário Socioeconômico](#)

**Para preencher o ANEXO B, identifique na relação abaixo quais os documentos necessários para realizar a inscrição, de acordo com realidade de sua família**

1. Cópia da Identidade e CPF de todos do grupo familiar. Também é válido documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).
2. Cópia (imagem) do Comprovante de Endereço (Conta de Água ou Luz).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3. Cópia de cartão bancário de **CONTA CORRENTE** ou **CONTA CORRENTE FÁCIL** ou **CONTA POUPANÇA FÁCIL NA CAIXA** em nome e CPF da/o estudante. (Não serão aceitas contas salário). Somente do Estudante.

4. Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 14 anos.

#### 5.1 CARTEIRA de TRABALHO

Física - Cópia da **Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não)** de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:

- Cópia da página de identificação (da foto) e,
- Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
- Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

Digital - Cópia da **Carteira de Trabalho digital** ” pode-se gerar PDF de todos os dados da Carteira ou pelo portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br

#### 6. ASSALARIADO

Cópia (imagem) dos 3 últimos comprovantes de renda de todos do grupo familiar que exercem função remunerada (carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz);

#### 7. MICROEMPRESÁRIO E EMPRESÁRIO

**Se microempreendedor individual (MEI):** Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.

**Se Empresário (Empresa de Pequeno Porte – EPP; Firma Individual de Capital Limitado - EIRELI) e Microempresário inscrito no Simples Nacional (ME):** Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais – DEFIS (antiga Declaração Anual do Simples Nacional - DASN) do ano anterior, Extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, Pró-labore (dos últimos 3 meses), Contrato social, Cópia completa da última declaração de Imposto de Renda devida da pessoa física, com recibo de entrega.

Se Empresário que não faz parte do Simples Nacional: **Declaração Completa de Imposto de Renda da Pessoa Física do ano anterior. Informar a renda se tiver Aposentadoria** - Extrato do benefício, Auxílio-doença - Extrato do benefício, Auxílio reclusão - Extrato do benefício, Pensão alimentícia - Extrato do benefício, Seguro desemprego - Comprovante de recebimento ou extrato do benefício.

#### AGRICULTOR

Cópias simples de todas as contra notas do período de 2022 de todos os familiares que possuem bloco de notas, e Se tiver acesso, Relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido(s) pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ com os rendimentos de 2022, e Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, vigente.

#### SE RECEBE SEGURO DESEMPREGO

Cópia (imagem) do Extrato de pagamentos do **seguro desemprego** de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;

#### SE RECEBE APOSENTADORIA/PENSÃO/AUXÍLIO DOENÇA E/OU RECLUSÃO

Cópia (imagem) do último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão **de todas/os os membros/os da família que os recebem;**

#### SE RECEBE BOLSA FAMÍLIA E/OU BPC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Cópia (imagem) do comprovante de recebimento de benefícios sociais: **bolsa família e/ou Benefício de Prestação Continuada- BPC;**

**SE DECLARA IMPOSTO DE RENDA**

Cópia (imagem) da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega **de todas/os os membros/os da família que declaram;**

**SE POSSUI ALGUMA DOENÇA GRAVE OU CRÔNICA**

Cópia (imagem) de atestado médico que indique diagnóstico ou receita de remédio contínuo de pessoas do grupo familiar que possuam doenças graves ou crônicas (Ex: pressão alta, diabetes, HIV, hepatites, depressão, bipolaridade, esquizofrenia, entre outras).

**SE RECEBE OU PAGA ALUGUEL**

Cópia (imagem) do último recibo de aluguel para todas as pessoas do grupo familiar que possuem imóvel e recebem pagamento de aluguel.

**Para solicitação de Auxílio Moradia, inclui-se:**

Cópia (imagem) Comprovante de endereço atualizado (conta de água ou luz);

Cópia (imagem) Contrato de aluguel ou Recibo;

**ITEM 3 – NOVA INSCRIÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS PARA ESTUDANTES COTISTAS POR RENDA**

Para solicitação de Auxílio Estudantil para **Estudante Cotista de Renda** basta preencher o ANEXO D (Não há necessidade de comprovar renda novamente).

[ANEXO E - Termo de Compromisso para Cotista de Renda](#)